

P O D E R L E G I S L A T I V O



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO **Nº 021/2022**
CONCEDE “DIPLOMA DE GRATIDÃO DO MUNICIPIO” À JOSÉ APRÍGIO ARAUJO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022.

Autor: Vereador Prof. Carlos Shyton

Art. 1º. Fica concedido “Diploma de Gratidão do Município” ao cidadão José Aprígio Araújo.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

Antonio Filho Botelho
Toninho Valflor
Presidente

Dina Melo
Secretária Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.